



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

..... CONCEDE LICENÇA AO GOVERNADOR FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
..... PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.
.....

DESPACHO:

..... em de de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Decret. Legis.
Nº 390
13

SINOPSE

PROJETO N.º de de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº09/94

APROVADO EM VOTAÇÃO UNÂNIME
Em 13 de Dezembro de 1994

Concede licença ao Governador Francisco de Paula Rocha para ausentar-se do País.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado o Senhor Governador do Estado, Francisco de Paula Rocha Aguiar, a ausentar-se do País, no período de 10 a 20 de dezembro do corrente mês, com destino à Washington, Estados Unidos da América, com a finalidade de assinar, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, empréstimo destiando a apoiar atividades turísticas.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo antrará em em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Comissões, em 13 de Dezembro de 1994.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE _____

RELATOR _____



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/94

Concede licença ao Governador Francisco de Paula Rocha Aguiar para ausentar-se do País.

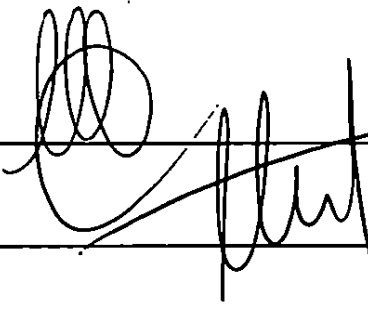
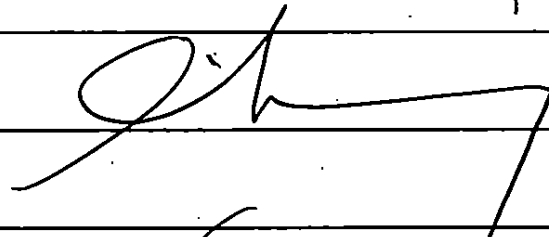
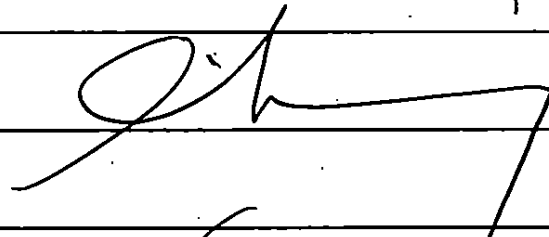
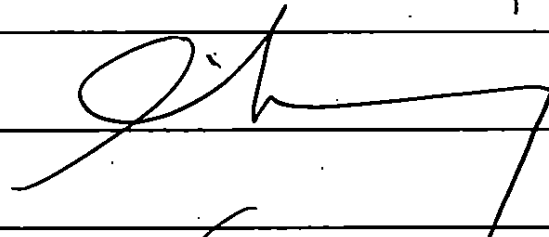
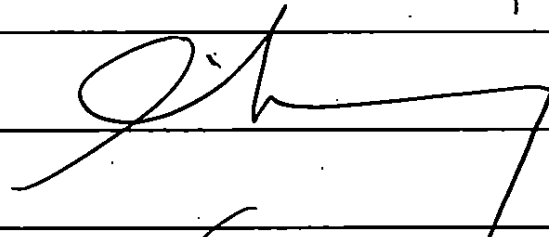
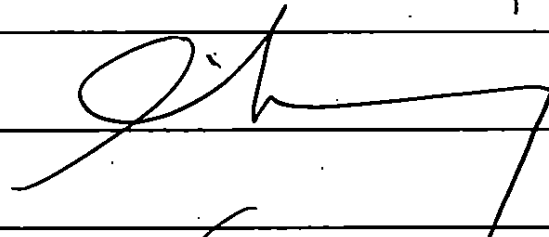
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado o senhor Governador do Estado, Francisco de Paula Rocha Aguiar, a ausentar-se do País, no período de 10 a 20 de dezembro do corrente mês, com destino à Washington, Estados Unidos da América, com a finalidade de assinar, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, empréstimo destinado a apoiar atividades turísticas.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 1994.

	DEP. ARTUR SILVA PRESIDENTE
	DEP. STÊNIO RIOS 1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS PONTES 2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. CID GOMES 1º SECRETÁRIO
	DEP. PEDRO TIMBÓ 2º SECRETÁRIO
	DEP. EDILSON VERAS 3º SECRETÁRIO
	DEP. TOMAZ BRANDÃO 4º SECRETÁRIO



INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 7/12/94
PRESIDENTE

Estado do Ceará
Palácio do Governo
Gabinete do Governador

OFÍCIO GG-Nº 344 /94. Fortaleza, 07 de dezembro de 1994.

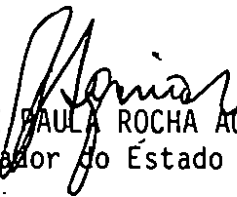
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência e a seus dignos Pares que, entre os dias 10 e 20 do mês de dezembro em curso, necessito ausentar-me do País, viajando para Washington, Estados Unidos da América, a fim de assinar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID empréstimo destinado a apoiar atividades turísticas.

Assim, tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 88, combinado com o Art. 49, inciso V, da vigente Constituição Estadual, encareço de Vossa Excelência as indispensáveis providências no sentido de que me seja concedida a necessária licença.

Valho-me do ensejo para antecipadamente agradecer a atenção dispensada ao presente, formulando protestos de consideração e respeito a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,


FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ARTUR SILVA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
N E S T A/

BG/gv.

APROVADO EM VOTOÇÃO UNÂNIME
13 de dezembro de 1994

REQUERIMENTO

MENSAGEM Nº

PROJETO DE DEC. LEG. Nº 09, 94

VETO AO AUTOGRAFO DE LEI Nº

CORRESPONDENCIA ()

LIDO NO EXPEDIENTE / ~~SESSÃO~~ DA 129ª SESSÃO ORN.

(X) NO. UA-SE NA ORDEM DO DIA

() NO. UA-SE NA O DEM NO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

() PUBLIQUE SE E N. LUA. SE EM PAUTA

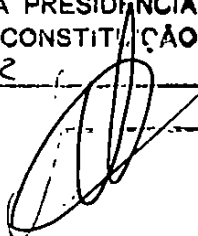
() PREJUDICADO (Art. 179, Item VI)

() ENTREGUE-SE POR CÓPIA AO AUTOR DO REQUERIMENTO

() ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

() ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 / 12 / 1994



Alcaldía **Decreto Legislativo** N° 09/94 Autor Mess DIRECTOR

Concedo licença ao Sr. Germão da Paz
do Paulo R. Amorim Assessor do Rei

Missão Constituição e Justiça Data de entrada 13/12/19

Relator Evandro Prazo 1/1
Assinado

☒ FAVORAVEL ☐ CONTRARIO ☐ AMBIVALENTE
☒ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RESTRITO

Vistas _____

Diligência _____

Deliberação da Comissão: 2 de Fevereiro Data: 3/2/94

Ass Pres  Ass Rel 

Omissão Data da entrada ... / ... / ...

elator  Prazo / /
signado

3/20/68

☐ FAVORABLE	☐ CONTRARY	☐ UNQUANTITATIVE
☐ APPROVAL	☐ REJECTED	☐ REITERATED

Visitas _/_/_/ Diligência _/_/_/

Liberação da Comissão Data / /

ss Pres Ass Rel

Comissão Data da entrada ___/___/___

Retator
designado Prazo .. / .. / ..

Parecer ☐ FAVORAVEL ☐ CONTRARIO ☐ ARQUIVADO

☐ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO

Visitas Diligência

Deliberação da Comissão Data / /

Ass. Pres. Ass. Rel.